



**PORTARIA CRP/MA N.º 058/2022, DE 14/12/2022**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 139ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 17/10/2022, para ingresso de uma nova integrante na Comissão de Psicologia Escolar e Educacional.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a psicóloga abaixo para compor a Comissão de Psicologia Escolar e Educacional – CPEE:

I – Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (CRP22/00688).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 14 de dezembro de 2022.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Marlon Marques Aguiar**  
Conselheiro Secretário do CRP-MA